

## ACTA N.º 01

### **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 10 DE JANEIRO DE 2008: -----**

----- No dia dez de Janeiro do ano dois mil e oito, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal de Mealhada, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Senhor Carlos Alberto da Costa Cabral, Presidente da Câmara Municipal, e com as presenças da Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro e dos Senhores Vereadores, José Carlos Calhoa Morais, António Jorge Fernandes Franco, João Fernando Oliveira Pires e Carlos Alberto Gonçalves Marques. O Senhor Vereador Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques não esteve presente na reunião, por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada. -----

Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Técnica Superior de 1ª Classe, Maria de Laçalete Mendes Ferreira e Godinho. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Exmo. Presidente da Câmara, pelas 14 horas e 30 minutos, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

- 1) O Senhor Vereador João Pires interveio para colocar as seguintes questões: --
- Disse ter tomado conhecimento pela comunicação social que o processo de revitalização das Termas do Luso está atrasado em cerca de três meses, e que, de acordo com o que foi veiculado pelo jornal, o Senhor Presidente estaria ao corrente da situação, pelo que solicitou esclarecimentos sobre o assunto. -----
  - Referiu ter tido conhecimento de que uma criança, aluna da C+S de Pampilhosa, sofreu um acidente num autocarro dos Transportes Escolares, que, de acordo com o que lhe foi transmitido circularia com crianças em pé, o que teve como consequência que após uma travagem brusca feita pelo motorista, a criança tenha sido projectada, sofrendo lesões que a obrigaram a colocar um colar cervical; -----
  - Referiu ainda achar incorrecto que, quer faça chuva, quer faça sol, as rotundas na Mealhada sejam regadas, numa altura em que se impõem

restrições ao consumo de água, pelo que sugeriu que fossem instalados sensores por forma a evitar o desperdício de um recurso essencial e escasso;

- Chamou ainda a atenção para o facto de, na Rua Comendador Messias, as canalizações de água terem ar, o que faz com que a água não chegue às habitações. O Senhor Vereador Franco perguntou se a situação era constante, tendo o Senhor Vereador João Pires respondido afirmativamente. O Senhor Vereador Franco disse que esse problema nunca lhe havia sido comunicado.----

2) O Senhor Vereador Carlos Marques interveio para colocar as seguintes questões: -----

- A propósito do Campo de Golfe da Pampilhosa, referiu que, no verão passado, numa reunião com os representantes da Associação de Proprietários, foi dito pelo Senhor Presidente que em Setembro seria marcada nova reunião, e como a mesma não se realizou até agora disse que gostaria de ser informado se há intenção de a realizar e quais as razões que motivaram o seu não agendamento e, por fim, se há novidades sobre o processo. -----

- Sobre a atribuição de subsídios às associações desportivas, disse existirem algumas dúvidas, por parte de algumas associações, sobre os critérios fixados e respectiva aplicação. Solicitou a consulta do procedimento que conduziu à atribuição dos subsídios às associações desportivas. -----

- Disse que em Março de 2006 interpelaram o Senhor Presidente, dando a conhecer que o SAP poderia vir encerrar e na altura o Senhor Presidente disse ter a garantia de que o SAP não encerraria antes do final do ano. Afinal o SAP acabou mesmo por encerrar em Setembro, e não obstante o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Presidente da Assembleia Municipal se terem mostrado muito indignados, o certo é que a Mealhada se viu privada de um serviço de saúde de capital importância para a população. Acrescentou que o Senhor Presidente da Câmara disse na altura que existiam alternativas para a população do concelho, nomeadamente o Hospital da Misericórdia. O Senhor Presidente interrompeu o Senhor Vereador referindo não ser verdade o que afirma pois nunca disse que o Hospital da Misericórdia constituiria uma alternativa ao encerramento do SAP. Frisou nunca ter associado esses dois assuntos contrariamente às afirmações de outras pessoas com

responsabilidades políticas. O Senhor Vereador Carlos Marques retomou o uso da palavra para referir que os Vereadores do PSD estão preocupados com o facto de ao encerramento dos serviços de saúde públicos não sejam apresentadas alternativas. Acrescentou que a Câmara deveria agarrar a oportunidade e aproveitar uma infra-estrutura de saúde de excelência que existe no Concelho, o Hospital da Misericórdia. Relembrou a proposta trazida à Câmara Municipal pelos Vereadores do PSD, a qual foi rejeitada pelos Presidente da Câmara e Vereadores socialistas. -----

3) O Senhor Presidente interveio para responder às questões colocadas pelos Senhores Vereadores: -----

- N a questão colocada pelo Senhor Vereador João Pires, sobre a revitalização das Termas do Luso pela Sociedade da Água de Luso, disse que a informação de que dispõe é a de que a Sociedade da Água de Luso se comprometeu a informar a Câmara Municipal, antes do final do ano de 2007, quais as empresas possuidoras do “know how” necessário para se associarem à Sociedade para a revitalização das Termas, o que até ao momento parece não ter acontecido. Sobre o falado projecto “Luso 2007”, disse que o mesmo terminou em 31 de Dezembro de 2007 sem ser executado e cumprido. Acrescentou que a Sociedade da Água do Luso não respeitou os “*timings*” que se comprometeu a cumprir. Disse ter sido informado há poucos dias, já no corrente mês, por um responsável da administração que continuam a trabalhar para a revitalização das Termas e que dentro de pouco tempo terão novidades a comunicar. -----

Quanto ao acidente com uma criança, aluna da C+S de Pampilhosa, o Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vice-Presidente, como responsável pelo pelouro, tendo a mesma referido não ter informação sobre o assunto, e que de qualquer forma não é uma situação da responsabilidade da Câmara Municipal da Mealhada, pois o transporte é um transporte público e o problema tem que ser resolvido pela empresa. Disse ainda que iria contactar com a Escola no sentido de se informar sobre a situação. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que a situação resulta da opção tomada pela Câmara Municipal, nos termos da legislação aprovada, de não

manter os transportes escolares e adjudicar o transporte em carreiras públicas, o que na sua opinião, foi uma má opção, foi uma opção pelo caminho mais simples. -----

O Senhor Presidente disse que foi uma opção que a Câmara Municipal tomou face à legislação em vigor. Acrescentou que, se as Câmaras Municipais têm obrigação de cumprir as normas de segurança, as empresas de transporte também devem cumprir. A Senhora Vice-Presidente referiu que a Câmara Municipal irá dar conhecimento da ocorrência à empresa, para que esta tome as medidas adequadas à situação. -----

O Senhor Presidente voltou a intervir para responder às questões que foram colocadas pelos Senhores Vereadores: -----

- Quanto à rega das rotundas mesmo quando chove, disse já ter chamado a atenção dos serviços para o facto, e obteve a informação de que vários sensores se encontram avariados e outros foram roubados ou danificados. Mas em muitos locais os sistemas automáticos também funcionam bem e não se verificam desperdícios de água. Referiu ainda que os serviços irão proceder à reparação ou substituição dos sensores avariados. -----

- Sobre o problema do fornecimento de água na Rua Comendador Messias, disse que a situação iria ser comunicada aos respectivos serviços, para serem tomadas as medidas consideradas necessárias; -----

- Sobre o Campo de Golfe, disse que a Associação de Proprietários do Nordeste foi informada de que a Câmara Municipal está a aguardar, por parte da CCDRC, orientações para algumas alterações que terão de ser introduzidas ao projecto do Plano de Pormenor, pelo que, nesta data tudo está rigorosamente igual ao que estava à data da reunião; se não há desenvolvimentos, não há ainda motivo para agendar nova reunião, o que foi transmitido à Associação. O Senhor Vereador Calhoa Morais interveio para referir que as avaliações dos terrenos foram enviadas a todos os associados. -----

- O Senhor Presidente esclareceu de seguida o procedimento de atribuição de subsídios às associações. Disse que a pontuação é atribuída de acordo com as iniciativas e conforme constam nos Relatórios de Actividades aprovados em Assembleia-Geral e apresentado por cada associação na candidatura

juntamente com a ficha em que é dada pontuação a cada iniciativa. A ficha é depois somada e o total de todas as associações permite obter o valor de cada ponto, dividindo a verba orçamentada pelo total de pontos. -----

- Quanto à intervenção do Senhor Vereador Carlos Marques sobre a questão da Saúde, disse terem sido imputadas ao Presidente da Câmara algumas responsabilidades que não tem, nem nunca teve, para além de lhe terem sido atribuídas afirmações que não fez. Acrescentou que, se alguém teve uma influência decisiva no encerramento do SAP, antes do final de 2006, foi o Senhor Director do Centro de Saúde, que afirmou ao então Administrador Regional de Saúde, que o Centro de Saúde da Mealhada estava plenamente em condições de a partir das 22 horas encerrar o SAP. Esse foi o grande motivo porque o SAP não estivesse aberto até final de Dezembro e tivesse encerrado em Setembro de 2006. Referiu ainda, nunca ter falado neste facto, mas uma vez que o Senhor Vereador trouxe o assunto à discussão, torna-se necessário esclarecer a questão, pois o Presidente da Câmara da Mealhada tem algum pudor em fazer algumas “figuras” que eventualmente algumas pessoas gostariam que fizesse, mas para isso, disse não estar disponível. Disse ainda que agora existe um serviço que antes não havia, que é uma Consulta Aberta até às 22 horas e aos fins de semana e feriados até às 18 horas, e por isso não concorda com o Senhor Vereador quando diz que a saúde no Concelho da Mealhada está pior. Essa poderá ser a perspectiva do Senhor Vereador, mas não parece ser esse o sentimento geral. -----

O Senhor Vereador Calhoa Morais referiu que já foi utente do serviço anterior e do actual e que notou melhorias. Disse que o encerramento do SAP é uma falsa questão, pois hoje existe a denominada Consulta Aberta, que funciona extremamente bem e que se o médico entender enviar o doente para a urgência, fá-lo-á. O que não estava bem, é que estivesse um médico e um administrativo uma noite para atender 2 ou 3 pessoas em média, para depois no dia seguinte esse médico não estar presente no Centro de Saúde onde trabalha, privando a população de cuidados primários. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse não concordar com o que foi feito em relação ao SAP e não é verdade que o Senhor Director do Centro de Saúde seja o primeiro responsável pelo encerramento. -----

O Senhor Presidente reafirmou as suas palavras, frisando que com toda a certeza o responsável não foi o Presidente da Câmara da Mealhada. -----

A Senhora Vice-Presidente interveio para referir que muitas pessoas que necessitaram de recorrer à Consulta Aberta verificaram bastantes melhorias, não só no que se refere ao tempo de espera, mas também melhores condições no acolhimento e nos cuidados prestados. Quanto ao encerramento do SAP, disse concordar que deveriam existir alternativas, como por exemplo o Hospital da Misericórdia, mas essa alternativa passaria pela assinatura de protocolos com o Ministério da Saúde e não com a Câmara Municipal. A filosofia está correcta, todos concordam e a opinião é transversal a todos os partidos, a metodologia é que não foi a melhor. -----

### **1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta, para produção de efeitos imediatos, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 26), após se ter procedido à sua leitura.* -----

### **2. REGULAMENTO INTERNO DE FUNDOS DE MANEIO.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno de Fundos de Maneio, que se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e fica arquivado na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 77.* -----

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

### **3. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO - PROPOSTA.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta apresentada pelo Senhor Presidente, de criação de Fundos de Maneio, nos termos do Regulamento Interno de Fundos de Maneio, que a seguir se transcreve:* -----

#### **-----PROPOSTA N° 01/2008 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO-----**

Considerando que se torna necessária a existência de fundos de maneio para ocorrer a despesas inadiáveis e urgentes, propõe-se a criação dos seguintes fundos de maneio, nos termos do disposto no

Regulamento Interno de Fundos de Maneio e de acordo com o Anexo I, que faz parte integrante desta proposta. -----

Mealhada, 07 de Janeiro de 2008 -----

O Presidente da Câmara (Carlos Alberto da Costa Cabral) -----

### **Anexo I**

-----Fundos de Maneio a Constituir e Respektivas Classificações Económicas-----

Eng.º Idílio dos Santos Calisto		500€
0102/02012199	Outros Bens	100€
0102/02022599	Outras Aquisições de Serviços	100€
03/02012199	Outros Bens	200€
Eng.º António Gaspar Pita		500€
0102/02012199	Outros Bens	100€
09/02012199	Outros Bens	150€
09/02021003	Transportes - Outros	50€
09/02022599	Outras Aquisições de Serviços	100€
10/02012199	Outros Bens	100€
Eng.ª Maria Margarida dos Santos Costa		250€
04/020108	Material de Escritório	50€
04/02012199	Outros Bens	100€
04/02022599	Outras Aquisições de Serviços	100€
D. Laçalete Godinho		2.000€
0102/020108	Material de Escritório	100€
0102/02012199	Outros Bens	150€
0102/020209	Comunicações	250€
0102/02022599	Outras Aquisições de Serviços	1.500€
Eng.º José Tavares		500€
0102/020112	Material transporte - Peças	100€
03/020112	Material transporte - Peças	100€
03/020114	Outro Material - Peças	100€
03/02012199	Outros Bens - Outros	100€
03/02022599	Outras Aquisições Serviços	100€

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

#### **4. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 7 - DESPACHO.** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho do Senhor Presidente, exarado em 28/12/2008, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 7, no valor de 113.512,00€. -----*

#### **5. REGISTO DE PAGAMENTOS.** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efectuados de 1 a 31 de Dezembro de 2007, no valor 3.758.604,64€. -----*

#### **6. TRANSPORTES ESCOLARES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PASSE ESCOLAR.** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, de 18/12/2007, que deferiu o pedido de isenção do passe*

*escolar do aluno Fernando Carlos Dias Morais, por insuficiência económica, conforme informação da Técnica de Serviço Social. -----*

## **7. JUNTA DE TURISMO DE LUSO-BUÇACO - ORÇAMENTO E PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2008.** -----

O Senhor Presidente referiu que apesar da nova legislação, ainda não publicada em Diário da República, determinar a extinção das Juntas de Turismo, enquanto a Junta de Turismo de Luso-Buçaco estiver em funções, é necessária a emissão de parecer pela Câmara Municipal sobre o Orçamento e Plano de Actividades para 2008, a enviar à Direcção-Geral de Turismo. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques referiu que a extinção pura e simples dessas estruturas irá criar algumas dificuldades, para além de que, a preocupação principal reside nas pessoas que estão integradas no quadro de pessoal da Junta de Turismo, onde trabalham há vários anos, e não sabem qual será o seu destino. -----

O Senhor Presidente retorquiu que a lei refere que os funcionários das Juntas de Turismo serão integrados nos quadros das Regiões de Turismo que são criadas, tendo o Senhor Vereador Carlos Marques referido que há uns dias atrás foi feita uma reunião entre o Senhor Presidente da Junta de Turismo Luso-Buçaco e os funcionários, e nessa reunião não foi dada garantia disso. ----

O Senhor Presidente disse achar estranho, porque essa integração decorre da lei já aprovada. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse que na ambiência da nova Região de Turismo da Região Centro é indispensável que se crie um Posto de Turismo sediado na Vila do Luso, para atenuar os prejuízos que decorrem da extinção da Junta de Turismo Luso-Buçaco. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques disse ainda que, na sequência de uma tomada de posição do PSD sobre este assunto, o Senhor Presidente fez na rádio, a seguinte declaração: “esses senhores não sabem o que dizem, são ridículos”. Disse que os Vereadores do PSD exigem respeito. -----

O Senhor Presidente respondeu que antes, o Senhor Vereador Carlos Marques deveria dizer o que o Partido do Senhor Vereador disse a respeito do Presidente da Câmara. Acrescentou que não retira uma palavra ao que disse



para a rádio, e que acha piada às “lágrimas de crocodilo” dos Senhores Vereadores, na medida em que sempre mostraram uma certa animosidade em relação à Junta de Turismo de Luso-Buçaco e seus membros. Os Senhores Vereadores afirmaram que o Presidente da Câmara não tomou nenhuma posição contra a extinção da junta de turismo. Sabendo-se que a extinção é ditada por uma lei da República, que atinge os 308 municípios do País, e que ainda não foi promulgada, não se pode responsabilizar o Presidente da Câmara da Mealhada. Os Senhores Vereadores do PSD deveriam ter esperado e reflectido antes de vir a terreno dizer que o Presidente da Câmara tem responsabilidade na extinção das Juntas de Turismo. As cinco Juntas de Turismo existentes no País são reminiscências do Código Administrativo do Estado Novo, em que os responsáveis são na maioria nomeados por confiança do Presidente da Câmara Municipal. Referiu ainda que o Presidente da Câmara Municipal da Mealhada já está habituado a ser acusado pelos Senhores Vereadores do PSD, mas o certo é que sempre ganhou em confrontos políticos e a escolha é das populações. A Câmara Municipal tudo fará para que se crie, pelo menos, um Posto de Informação Turística no Concelho, e nem outra coisa poderá acontecer. -----

O Senhor Vereador Carlos Marques rebateu as palavras do Senhor Presidente, referindo não ter o PSD qualquer posição formal contra a Junta de Turismo Luso-Buçaco e seus membros. Mais disse que o que motivou a vinda do Senhor Delegado da Junta de Turismo Luso-Buçaco a esta Câmara, foi um artigo de opinião pessoal do Vereador Breda Marques. Disse ainda, parecer-lhe extraordinário que o Senhor Presidente peça moderação nas palavras, quando apelida os Vereadores do PSD de “ridículos”. Quanto à afirmação de que sempre ganhou nos confrontos políticos, disse que o Senhor Presidente não deve manter a sua arrogância, porque os Vereadores do PSD também foram eleitos e têm a mesma legitimidade, e pode acontecer até que alguma vez perca. -----

O Senhor Vereador João Pires disse que fazia votos para que neste caso o Senhor Presidente esteja atento e que defenda os interesses do Município. -----

A Senhora Vice-Presidente referiu que a Junta de Turismo Luso-Buçaco nunca beneficiou no geral, em termos gerais da promoção institucional, por não estar integrada numa Região de Turismo. Agora, com a nova legislação, o Concelho, que integrará uma Região de Turismo, irá beneficiar, quer nacional e internacionalmente, de um pacote de medidas que beneficiarão o Turismo do Concelho. Referiu ainda o facto da Brochura da ATPC Centro de Portugal, que está a ser utilizada nas feiras internacionais já integrar o Luso-Buçaco. -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao Orçamento e Plano de Actividades para 2008, apresentado pela Junta de Turismo Luso-Buçaco. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

O Senhor Presidente referiu que se congratulava pela aprovação por unanimidade do documento apresentado pela Junta de Turismo Luso-Buçaco, pois segundo pensa, foi a primeira vez nos últimos anos, que existe unanimidade. -----

#### **8. INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DO PROJECTO DE SUPRESSÃO DE PASSAGEM DE NÍVEL NO RAMAL DA FIGUEIRA DA FOZ - REFER. -----**

*A Câmara Municipal analisou a informação do Técnico Urbanista, de 20/12/2007, que mereceu a concordância da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, e deliberou por unanimidade, declarar de Interesse Público o "Projecto de Execução para o Restabelecimento, no Ramal da Figueira da Foz, da Supressão de PN ao km 49+355", para efeitos da instrução do processo de Pedido de Utilização Não Agrícola de Solos da Reserva Agrícola Nacional junto da Comissão Regional da Reserva Agrícola. Deliberou ainda, remeter o assunto à Assembleia Municipal, para efeitos de apreciação, nos termos previstos na alínea q), do n.º 1, do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

#### **9. PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - FIM DO REGIME TRANSITÓRIO PREVISTO NO N.º 5 DO ART.º 6.º DO REGULAMENTO DO PDM - ZONA DE PARQUES LAGOS E JARDINS - AGLOMERADO URBANO DA PAMPILHOSA. -----**

A Câmara Municipal analisou as informações da Senhora Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e do Técnico Urbanista, datadas de 3/01/2008 e de 20/12/2007, respectivamente, e de acordo com os pressupostos que fundamentaram a elaboração das referidas informações técnicas, uma vez concretizado o Parque Urbano da Pampilhosa, não se justifica que se mantenha em vigor o regime transitório para as restantes áreas delimitadas como “Zona de Parques, Lagos e Jardins”. *Considerando que estão reunidas as condições, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, determinar o fim do regime transitório previsto no n.º 5, do art.º 6.º do Regulamento do PDM, das áreas inseridas na categoria de espaço “Zona de Parques, Lagos e Jardins” do Aglomerado Urbano da Pampilhosa, podendo então ser licenciadas construções, desde que o lote possua frente para via pública infra-estruturada e cumpra os parâmetros definidos no número 2 do artigo 7.º, do Regulamento do PDM, respeitando os valores indicados no Quadro 1, o qual que se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----*  
*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

#### **10. PROJECTO DE UNIDADE DE EXECUÇÃO DA AVENIDA 25 DE ABRIL - MEALHADA - RECTIFICAÇÃO.** -----

*A Câmara Municipal analisou a informação do Técnico Urbanística, de 7/01/2008, que mereceu a concordância da Senhora Chefe de Divisão da Gestão Urbanística, e deliberou por unanimidade, aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 148.º do CPA e art.º 97.º-A, do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, a rectificação de elementos do projecto urbanístico mencionado em referência, e que a seguir se indicam: -----*

- Planta de Síntese e Quadro dos Parâmetros Urbanísticos - identificação gráfica dos limites dos lotes propostos; identificação gráfica dos polígonos de implantação das edificações; delimitação gráfica das zonas afectas a estacionamento e circulação automóvel; identificação quantitativa do número de lugares de estacionamento; identificação quantitativa do número de fogos; identificação quantitativa das áreas dos lotes e áreas de implantação máxima;*
- Normas Urbanísticas do Projecto - clarificação de alguns conceitos associados à área de implantação máxima, área de construção máxima e*

*dimensionamento dos lugares de estacionamento. Deliberou ainda, arquivar na Pasta Anexa ao Livro de Actas n.º 77, as alterações introduzidas às Normas Urbanísticas da Unidade de Execução da Avenida 25 de Abril-Mealhada, (assinaladas a vermelho), a Planta Inicial e a Planta Rectificada. ----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

## **8. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - ANÁLISE DE PROCESSOS DE OBRAS:** -----

*A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos de obras particulares deferidos, por despachos do Senhor Vereador Calhoa Morais, proferidos de 20 de Dezembro de 2007 a 09 de Janeiro de 2008, no exercício das competências que lhe foram delegadas e subdelegadas pelo Presidente da Câmara no Despacho n.º 09/2006, de 20 de Março de 2006. -----*

### **PROCESSO DE OBRAS N.º 22/2006/405 - ALCIDES BRANCO & Cª., S.A.:** -----

*A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura referente à legalização da ampliação executada, condicionada à apresentação dos elementos referidos na informação técnica de 14/12/2007. Mais deliberou, aprovar os projectos das especialidades apresentados na sequência da aprovação do projecto de arquitectura por despacho de 18/12/2006, nas condições previstas na citada informação técnica, à excepção da que consta da alínea f), do ponto n.º 2, uma vez que a Câmara Municipal manifestou o entendimento de que deverá ser construído um poço estanque e não absorvente, como propõem os serviços, que permita o posterior tratamento da água. -----*

*Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produção de efeitos imediatos.*

— E, não havendo mais assuntos a tratar foi pelo Senhor Presidente da Câmara declarada como encerrada a reunião, pelas 17 horas e 30 minutos. Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_, *Cristina Maria Simões Olívia*, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, e pelo Senhor Presidente da Câmara, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

---

